



PORTARIA/SEMGO/Nº 041, DE 06 DE JUNHO DE 2024

**ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMGO/Nº
040, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria/SEMGO/Nº 040/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária **Márcia Aparecida Monteiro**, matrícula 104.446.3 e **104446.4**, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária **diária de 01 (uma) hora por vínculo**, a contar de 25 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/Nº 040/2024.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos - Interino

PROC. ELET. 21.273/2024



Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 Documento em <https://senaalfatosofrps@cariacica.es.gov.br>
com o identificador 3300320035003000310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 62

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 254, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Virlania Silva Sales, matrícula 120380, do cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/GP/Nº 255, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

REVOGA ART. 3º DA PORTARIA/GP/Nº 228, DE 13 DE JULHO DE 2020 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULOS MISTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art.3º, da Portaria/GP/Nº 228, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º Conceder a Gratificação Especial, criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículos mistos, ao servidor Joab Silva Pires, matrícula 119.424.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMGO/Nº 041, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEMGO/Nº 040, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria/SEMGO/Nº 040/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Renovar o benefício da jornada especial de trabalho, concedido à servidora estatutária Márcia Aparecida Monteiro, matrícula 104.446.3 e 104446. 4, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária diária de 01 (uma) hora por vínculo, a contar de 25 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/SEMGO/Nº 040/2024.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.

FERNANDO SANTOS MACARINELI
Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino**PORTARIA/SEMGO/Nº 042, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE E RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, à servidora estatutária Rosimar Gomes Falcão Fabres, matrícula 35.822.2, ocupante do cargo de MaPB – Educação Física – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, concedido ao servidor estatutário Sérgio Avancini Andrade, matrícula nº 101.119.2, ocupante do cargo de MaPB – Matemática II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a contar de 08 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 2º.

Art. 4º Revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 06 de junho de 2024.

